



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

OFÍCIO SIGA Nº SEFIN-OFI-2026/01773

Bento Gonçalves, 30 de setembro de 2026.

**À Senhora
Isabel Pisoni
Enfermeiro
Avaliação de Materiais**

Assunto: Pedido de Exequibilidade PE 139/2026 - Manutenção do elevador de carga da CAF

Prezada

Ao cumprimentá-la, vimos por meio deste apresentar resultado prévio dos itens do PE 139 /2026, este em andamento. Solicito, conforme subitem 5.5 e 5.5.1 do edital, parecer acerca dos valores propostos pelas Empresas licitantes. Caso considere que os valores apresentados possam ser inexequíveis, será oportunizada a demonstração, por parte da licitante, através de documentação inequívoca da exequibilidade, no prazo de 01 (uma) hora, a ser anexada junto a proposta. Aguardo retorno com a maior brevidade e permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -
Janquiel Cristofoli
Assessor Administrativo



Assinado com senha por JANQUIEL CRISTOFOLI.
Documento Nº: 223220-4265 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=223220-4265>

Classif. documental

00.01.01.01



SEFINOFI202601773A



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO SIGA Nº SMS-DES-2026/01449

Bento Gonçalves, 30 de setembro de 2026.

DESPACHO

Referência: Ofício Nº SEFIN-OFI-2026/01773, 30/09/26 - SEFIN.

Parecer técnico:

O valor ofertado deverá contemplar todos os custos necessários à execução integral do objeto, incluindo mão de obra, manutenção preventiva e corretiva, deslocamentos, ferramentas, materiais, componentes e peças necessárias ao perfeito funcionamento do elevador durante toda a vigência contratual.

Considerando que a proposta contempla a execução integral dos serviços, sem identificação de elementos concretos que indiquem sua inexecutabilidade, e que o valor ofertado se mostra compatível com as condições estabelecidas no instrumento convocatório, entende-se que a contratação apresenta-se vantajosa para o Município, atendendo ao interesse público e assegurando a adequada manutenção e funcionamento do equipamento.

Dessa forma, não se verifica, neste momento, necessidade de realização de diligência específica para comprovação de executabilidade.

- assinado eletronicamente -

Isabel Pisoni
Enfermeiro



Assinado com senha por ISABEL PISONI.
Documento Nº: 223226-4265 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=223226-4265>

Classif. documental

00.01.01.01



SMSDES202601449A